

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Coordenação de Contratos

Brasília, 28 de agosto de 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4481514), Despacho CCONF/COFIN (4518008), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4522193), do Processo 00087.000600/2021-06, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 40/2022, celebrado com a empresa R2R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 5.574.135,15 (cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos) para R\$ 5.558.847,66 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos), face a amortização dos custos fixos ou variáveis não renováveis, a partir de 08/08/2023.

Com a concessão da repactuação, o item 3.1 e a tabela da Cláusula Terceira - PREÇO do Contrato nº 40/2022 passam a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 463.237,30 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 5.558.847,66 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	CATEGORIA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE POSTOS	CUSTO MENSAL UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	SUBTOTAL ANUAL
1	Motorista Executivo - 44 horas - Diurno	POSTO	18	7.077,33	127.391,97	1.528.703,68
2	Motorista Executivo - 44 horas - 2h Adicional Noturno	POSTO	18	7.379,60	132.832,71	1.593.992,56
3	Motorista Executivo - Escala 12x36 Diurno	POSTO	15	6.734,17	101.012,48	1.212.149,73
4	Motorista Executivo - Escala 12x36 Noturno - 7h Adicional Noturno	POSTO	12	7.776,14	93.313,62	1.119.763,49
5	Supervisor - 44 horas	POSTO	1	8.686,52	8.686,52	104.238,19
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>						<b>463.237,30</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>						<b>5.558.847,66</b>

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 30/08/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4523790** e o código CRC **9BAC530A** no site: [https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)